



ÉTICA PROFISSIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO OESTE DO PARANÁ

SEHNEM, Margarete Aparecida Sella¹
CALESCURA, Pedrinho Luiz²
LAZARETTI, Norma Schlickmann³
SIMONETTI, Ana Paula Mourão Morais⁴

RESUMO

As mudanças decorrentes da evolução e dos acontecimentos históricos representam o que pode acontecer com os esforços de criação da mente humana. Diante das conquistas tecnológicas atuais, a ética está presente nos debates a respeito do comportamento humano e o seu estudo é necessário para que as pessoas orientem seu comportamento de acordo com a nova realidade na vida social. Ética é definida como a explicitação teórica do fundamento último do agir humano na busca do bem comum e da realização individual. Este trabalho teve o objetivo de avaliar o conhecimento dos profissionais da agronomia sobre ética e legislação profissional da categoria. O trabalho foi realizado em Cascavel/PR nos meses de setembro e outubro de 2011, através de pesquisa direta aleatória com vinte engenheiros agrônomos. Utilizou-se a técnica da entrevista estruturada com aplicação de questionário fechado onde as questões elaboradas foram exploratório-descritiva, com variáveis quantitativas e qualitativas. Com a análise dos resultados percebeu-se que houve em torno de 60% de acertos, quando questionados a respeito da ética profissional, as demais respostas foram incorretas ou em branco, isso revela que muitos profissionais da Agronomia, não conhecem a legislação vigente e não estão cientes das suas responsabilidades e possíveis penalidades. A pesquisa pode ter sido prejudicada pelas questões abertas, pois a maioria ficou em branco, confirmando o que foi citado anteriormente que com a era da globalização, os profissionais muitas vezes não dispõem de tempo para responder, e até mesmo pensar nas possíveis causas da tomada de decisões.

PALAVRAS-CHAVE: Ética, Comportamento e Conquista.

PROFESSIONAL ETHICS

Abstract: The changes arising from the development and historical events represent what can happen with efforts to create the human mind. Given the current technological achievements, ethics is present in the debates about human behavior and its study is necessary for people to orient their behavior according to the new reality of social life. Ethics is defined as the theoretical explanation of the ultimate foundation of human action in pursuit of common good and individual fulfillment. This study aimed to assess the knowledge of agronomy professionals on ethics and professional legislation category. The work was carried out in Cascavel / PR in the months of September and October 2011, through direct random search with twenty agronomists. We used the technique of applying a structured questionnaire with closed questions which were developed exploratory-descriptive, with quantitative and qualitative variables. With the analysis of the results it was realized that there were around 60% correct when asked about the professional ethics, the other answers were incorrect or blank, it reveals that many professionals in agronomy, do not know the law and not are aware of their responsibilities and possible penalties. The research may have been prejudiced by the open questions, as most went blank, confirming what was previously mentioned that the era of globalization, professionals often do not have time to respond, and even think about the possible causes of the decision decisions.

KEYWORDS: Ethics, Behavior and Achievement.

INTRODUÇÃO

As mudanças decorrentes da evolução e dos acontecimentos históricos representam o que pode acontecer com os esforços de criação da mente humana. Jamais se viu desenvolvimento igual às descobertas da medicina, da indústria e da tecnologia. Diante das conquistas tecnológicas atuais, a ética está presente nos debates a respeito do comportamento humano e o seu estudo é necessário para que as pessoas orientem seu comportamento de acordo com a nova realidade na vida social. Uma das definições de ética profissional diz: conjunto de normas morais pelo qual o indivíduo deve orientar seu comportamento na profissão que exerce e é de fundamental importância em todas as profissões e para todo ser humano.” (Motta, 1984, p.67), porém por vezes nos deixamos levar pela pressão em busca de mais produção, pois o mercado de trabalho está muito competitivo e exigente, e às vezes não nos dá tempo para refletir sobre nossas atitudes. Temos que ter plena consciência dos nossos atos, eles podem influenciar na vida dos outros e da nossa liberdade em responsabilidades. “Ética também é definida como a explicitação teórica do fundamento último do agir humano na busca do bem comum e da realização individual” (Glock & Goldim, 2003).

Na história, a ética sempre foi orientada pela religião e pela razão, sendo uma razão crítica em todas as sociedades. Os grandes filósofos como, Sócrates, Platão, Aristóteles, Santo Agostinho, Tomás de Aquino, Hobbes, Hume, Hegel, Kant, Bérson, Heidegger, Habermas, cada um a seu modo, buscou o estabelecimento de códigos de ética válidos universalmente. Tendo a ética como ciência da conduta, podem ser observadas duas concepções: “ciência que trata do fim que deve orientar a conduta dos homens e dos meios para atingir tal fim. É o ideal formulado e perseguido

¹ Engenheira Agrônoma

² Engenheiro Agrônomo

³ Engenheira Agrônoma

⁴ Coordenadora e Professora do Curso de Agronomia da Faculdade Assis Gurgacz

pelo homem por sua natureza e essência."; e, "ciência que trata do móvel da conduta humana e procura determinar esse móvel visando dirigir a própria conduta, liga-se ao desejo da sobrevivência." (Abbagnano, 2000; Boff, 2003).

Com a ciência da conduta vemos a ética no homem que exerce algum poder sentindo-se o único sujeito real o eleito, o melhor, o mais capaz, o mais inteligente, portanto merecedor de privilégios. Assim, Schopenhauer (2005) enfatiza que o significado ético deve estar sempre associado ao outro. Somente em relação ao outro pode existir o valor moral e a conduta pode ser uma ação de justiça.

"A única ética possível estrutura-se na relação do sujeito com o outro, em que é importante ser preservado o complexo espaço para a inter-subjetividade. Só nessa relação do sujeito com o outro podemos construir os valores éticos acerca do bem e do mal. Representa também a relação do indivíduo com as instituições com a sociedade"(ARICÓ, 2001)

Kant (1991), fez uma análise crítica do universo espiritual humano voltando suas preocupações para duas questões: o problema do conhecimento, suas possibilidades, seus limites e sua esfera de aplicação e o problema da ação humana, ou o problema moral, o que fazer e como agir em relação ao semelhante, como alcançar a felicidade ou o bem supremo. Nietzsche (1996), em seu ético questionamento da moral, repensa radicalmente seus fundamentos e a transforma em um problema.

A Ética baseia-se numa filosofia de valores compatíveis com a natureza e o fim de cada ser humano. O "agir" da pessoa humana está condicionado a duas premissas tidas como básicas pela ética: "o que é" o homem e "para que vive", logo toda capacitação científica ou técnica precisa estar em conexão com os princípios essenciais da ética. (Motta, 1984). A ética profissional é definida como sendo um conjunto de normas de conduta que deverão ser seguidas no exercício da profissão. Assim a ação reguladora da ética faz com que o profissional respeite seu semelhante quando no exercício da sua profissão. Ao nos referirmos de ética profissional estamos falando do caráter normativo e até jurídico que regulamenta determinada profissão a partir de estatutos e códigos específicos.

O valor ético do esforço humano é variável em função do seu interesse diante da comunidade. Se o trabalho executado é só para ter lucro, tem seu valor restrito. Os serviços prestados, visando o benefício de terceiros com consciência do bem comum, passa a ter a expressão social do mesmo. Aquele que só se preocupa com os lucros, tende a ter menor consciência de grupo e para ele pouco importa o que ocorre com a sua comunidade e a sociedade. Isso faz com que as classes procurem defender-se, pois ficam vulneráveis ao individualismo.

Para Glock e Goldim (2003), na fase da formação profissional, assim como durante a sua escolha o adolescente já deve fazer reflexões quanto a sua opção profissional, aprendizado das competências e habilidades, ciente dos seus deveres profissionais. Quando completa sua formação em nível superior o acadêmico faz um juramento perante a sociedade que significa o seu comprometimento com a categoria profissional a que escolheu, caracterizando o aspecto moral da ética profissional. O fato de uma pessoa exercer atividade remunerada onde não pretende seguir carreira, não isenta da responsabilidade de pertencer, mesmo que temporariamente, a uma classe, e há deveres a cumprir.

É fundamental estar ciente de que existem muitas atitudes que não estão descritas nos códigos das profissões, mas que são comuns a todas as atividades que uma pessoa pode exercer. Atitudes como generosidade, cooperação e uma postura pró-ativa só vão contribuir para a verdadeira formação pessoal e profissional. Oportunidade de trabalho aparece quando menos se espera, porém é preciso estar receptivo e centrar-se na sua melhoria contínua como profissional.

As leis para cada profissão são elaboradas de forma a proteger o profissional, sua categoria e a população que depende do seu trabalho, porém, o comprometimento do profissional em ser eticamente correto depende da sua consciência e seus atos (Glock e Goldim, 2003).

Como afirma Aristóteles (2003), a competência, sob o ponto de vista funcional, é o exercício do conhecimento de forma adequada e persistente. A prudência é indispensável nos casos de decisões graves, pois evita os julgamentos apressados e as lutas ou discussões inúteis. Sendo uma das qualidades que faz com que o profissional analise situações complexas e difíceis de forma mais profunda e minuciosa, contribuindo para a maior segurança das decisões a serem tomadas.

O senso de responsabilidade é o elemento fundamental da empregabilidade. Sem responsabilidade a pessoa não pode demonstrar lealdade, nem espírito de iniciativa [...]. Uma pessoa que se sinta responsável pelos resultados da equipe terá maior probabilidade de agir de maneira mais favorável aos interesses da equipe e de seus clientes, dentro e fora da organização [...]. A consciência de que se possui uma influência real constitui uma experiência pessoal muito importante. (Clauss Muller, 1996).

Segundo Vázquez (1977), ainda que o comportamento moral responda à necessidade social de regular as relações dos indivíduos numa certa direção, a atividade moral é sempre vivida intimamente pelo sujeito. Como ciência do psíquico, a psicologia vem em ajuda da ética quando evidencia as leis que regem as motivações internas do comportamento do indivíduo, assim como quando nos mostra a estrutura do caráter e da personalidade. Dá a sua ajuda também quando examina os atos voluntários, a formação dos hábitos, a gênese da consciência moral e dos juízos morais.

A ética, enquanto conhecimento científico deva aspirar à racionalidade e objetividade mais completas e, ao mesmo tempo, proporcionar conhecimentos sistemáticos, metódicos e, no limite do possível, comprováveis (Vázquez, 1995; Monte, 2002).

A aplicabilidade da ética reside na crise de sustentação que civilizações modernas passam. A Crise da Humanidade é uma crise moral, afirma Nalini (1999). Partindo desta premissa é que não se pode perder o foco da preservação da dignidade humana, quando se trata da conduta pessoal.

Indistintamente, ética "é a ciência do comportamento moral dos homens em sociedade" (Engelhardt, 1998). Desta forma é aceita como uma ciência com objeto próprio, leis próprias e métodos próprios. O objeto da ética é a moral, que se torna reconhecida como um dos aspectos do comportamento humano ou seja, como um costume.

A moral, como produto da ética é vista através da moralidade positiva. Isto porque a ética abriga-se na idéia do "conjunto de regras de comportamento e formas de vida através das quais tende o homem a realizar o valor do bem" (Maynéz *apud* Nalini, 1999).

A ética é uma disciplina de normas, não por criar as normas, por descobrir e elucidar, mostrando às pessoas os valores e princípios que devem nortear sua vida.

Devemos conhecer e aplicar nosso Código de Ética e também fazer brotar na categoria a paixão e o compromisso com a área e com a sociedade à qual servimos.

Existem aprendizados que vem de berço, como: boas maneiras, respeito às pessoas, confiável, responsável, afetivo e fiel. Esses somados aos da formação profissional como: competência técnica, aprimoramento constante, tolerância, flexibilidade e comprometimento, comporão o profissional ético.

O consultor dinamarquês Clauss Moller (1996), faz uma associação entre as virtudes: lealdade, responsabilidade e iniciativa como fundamentais para a formação de recursos humanos em um artigo publicado na revista exame. Segundo Clauss Moller, o futuro de uma carreira depende dessas virtudes:

Somente pessoas que tenham auto-estima e sentimento de poder próprio são capazes de assumir responsabilidade, pois elas percebem o sentido na vida, alcançando metas, sobre as quais concordam e pelas quais assumiram responsabilidade real, de maneira consciente.

Responsabilidade e lealdade são completadas pela iniciativa, capaz de colocá-las em movimento, assim, tomar a iniciativa de fazer algo no interesse da organização é demonstrar lealdade pela organização. Em um contexto de empregabilidade, tomar iniciativas não quer dizer apenas iniciar um projeto no interesse da organização, mas assumir responsabilidade por sua complementação.

A honestidade é um princípio que não admite meio termo, tolerância ou interpretações circunstanciais. Assim como o sigilo que também é uma das qualidades consideradas importantíssima. O respeito aos segredos alheios, deve ser desenvolvido na formação de futuros profissionais. A coragem é uma das qualidades mais exigidas dos profissionais, pois "o homem que evita e teme a tudo, não enfrenta coisa alguma, torna-se um covarde" (Aristóteles, 2003). A coragem ajuda a reagir às críticas, quando injustas, e a nos defender dignamente quando estamos certos de nosso dever.

A perseverança é uma qualidade difícil de ser encontrada, pois todo trabalho está sujeito a insucessos que precisam ser superados, perseverando o profissional em seu trabalho, sem entregar-se a decepções. Ser compreensivo é uma qualidade que ajuda o profissional, facilita a aproximação e o diálogo, muito importante no relacionamento profissional. Nunca confundir compreensão com fraqueza, para que o profissional não se deixe levar por opiniões ou atitudes, nem sempre, válidas para eficiência do seu trabalho.

A humildade representa a auto-análise que o profissional deve fazer em função de sua atividade profissional, para reconhecer suas limitações, buscando a colaboração de outros profissionais mais capazes em determinada tarefa, quando sentir esta necessidade, numa busca constante de aperfeiçoamento. O profissional precisa ter humildade suficiente para admitir que não seja o dono da verdade. É comum as pessoas atribuir sentido depressivo a humildade.

O profissional deve ser otimista, para acreditar na capacidade de realização da pessoa humana, no poder do desenvolvimento, enfrentando o futuro com energia e bom humor. Ser imparcial defendendo os verdadeiros valores sociais e éticos, assumindo uma posição justa nas situações a enfrentar.

Imposta através dos conselhos profissionais, a ética deve ter normas condizentes com as diversas formas de prestar o serviço e de organizar o profissional para esse fim. O código de ética busca ser abrangente, se referindo à classe e não a situações isoladas. Pois a conduta profissional, por vezes pode se tornar agressiva e inconveniente. O egoísmo de poucos pode atingir um número expressivo de pessoas e influenciar o destino de nações, devido à ausência de conduta, preocupadas apenas com seus lucros.

A vocação para o coletivo já não se encontra, nos dias de hoje, com a mesma eficácia nos grandes centros, como ainda há em núcleos menores. Poucas cidades grandes possuem o espírito comunitário, tendo grande dificuldade nas questões classistas.

A classe profissional é um grupo dentro da sociedade, específico, definido por sua especialidade de desempenhar determinadas tarefas (Sá, 1998). A divisão do trabalho é antiga e está ligada à vocação de cada um. Assumir esse ou aquele trabalho ficou prático para o homem em comunidade, transferindo tarefas e executando a sua. A união dos que

realizam o mesmo trabalho foi uma evolução natural e hoje se encontra regulada por lei e consolidada em instituições fortíssimas de classe e como os códigos de ética.

A agricultura é uma das mais antigas e talvez mais importantes invenções do homem. Práticas diretas em busca de comida, através do homem se aperfeiçoaram e chegaram ao processo de reprodução e crescimento de plantas e animais. E mais recentemente o homem interfere na natureza organizando-a para obter mais quantidade e melhor qualidade de alimentos. Da agricultura deriva, mais modernamente, a agronomia.

O caráter científico da agronomia veio na necessidade de descoberta dos princípios que orientam os ciclos dos vegetais e animais, que interferem na produção. O caráter tecnológico surge da necessidade de estabelecer métodos de produção capazes de melhorias na quantidade e qualidade dos alimentos, sendo o seu mister ético maior, saciar a fome humana.

O Código de ética profissional de Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, pactuam do mesmo código de ética, sendo adotado pela Resolução nº1.002, de 26 de novembro de 2002 e os procedimentos adotados neste regulamento também se aplicam aos casos previstos no art. 75 da Lei nº5.194, de 1966. A Resolução nº1.004, de 27 de junho de 2003, aprova o regulamento para a condução do processo ético disciplinar.

Este trabalho teve o objetivo de avaliar o conhecimento dos profissionais da agronomia sobre ética e legislação profissional da categoria.

MATERIAL E MÉTODOS

Utilizou-se a técnica da entrevista estruturada por meio de aplicação de questionário fechado onde as questões elaboradas eram exploratório-descritiva, com variáveis quantitativas e qualitativas. De acordo com Gil (1999), esse tipo de entrevista se dá a partir de uma relação fixa de perguntas e de ordem invariável para todos os entrevistados, possibilitando a análise estatística dos dados, já que as respostas obtidas são padronizadas.

O número de engenheiros agrônomos entrevistados foi determinado através da metodologia citada por Martins (2002), utilizando-se da regra dada pela equação 01 que determina a amostra de uma população finita, com uma margem de erro de 5%.

$$n = \frac{Z^2 \cdot \hat{p} \cdot \hat{q} \cdot N}{d^2 (N - 1) + Z^2 \cdot \hat{p} \cdot \hat{q}}$$

Onde: N = tamanho da população; Z = abscissa da normal padrão; $\hat{p}$ = estimativa da proporção; $\hat{q} = 1 - \hat{p}$; d = erro amostral e n = tamanho da amostra.

Os dados obtidos sobre Ética Profissional para os profissionais do Oeste do Paraná foram compilados e analisados utilizando-se da estatística descritiva, com distribuição percentual dos resultados obtidos, representados graficamente. O software utilizado foi o Excel versão 2007.

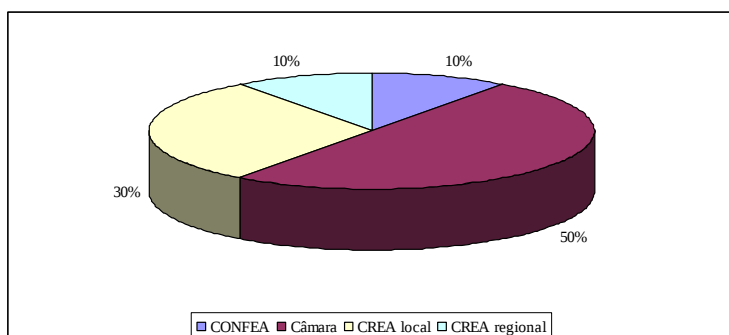
RESULTADOS E DISCUSSÃO

No mesmo questionário, os entrevistados responderam mais duas questões abertas, as quais tratam sobre o processo de denúncia e as penalidades aplicáveis por infrações.

Quanto à formalização de uma denúncia, conforme a resolução nº 1.004/2003, a mesma só poderá ser recebida quando contiver o nome, assinatura e endereço do denunciante, nº CNPJ ou CPF, nº do RG e estiver acompanhada de elementos ou indícios comprobatórios do fato alegado. Apenas 20% acertaram e 45% não souberam responder “Em branco”. 20% responderam que teriam que se identificar e comprovar a denúncia. Cópia da ART ou contrato entre as partes, ART da obra, CREA do Engenheiro Agrônomo e protocolo da denúncia e ainda protocolar vias ao CREA as três respostas com 5% cada.

Quando questionados quanto às penalidades aplicáveis por infrações da lei 5.195/66, de acordo com a gravidade, os entrevistados demonstraram quase que total desconhecimento, pois, 50% não responderam “Em branco” e dos demais, apenas 5% acertaram. Sendo que 25% responderam que teriam o cancelamento do registro e seriam presos. E com 10% cada, as seguintes respostas: Desconhecimento da lei e advertência com anotações no registro profissional.

Figura 01: Quanto à infração do Código de Ética: O Engenheiro Agrônomo que infringiu o Código de Ética será julgado em primeira instância.



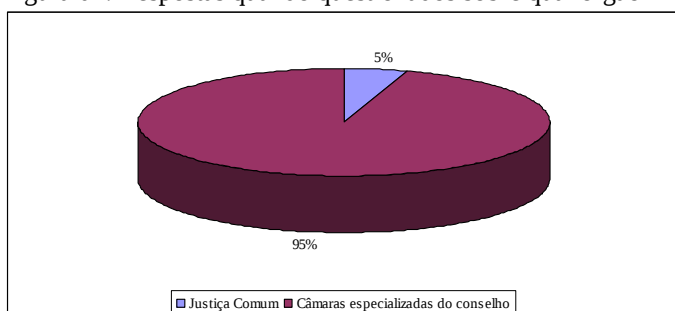
Analisando a figura 01, observamos que 50% dos entrevistados responderam assertivamente que o profissional que infringiu o Código de Ética será julgado pela Câmara, demonstrando conhecimento da Resolução 1.004 de 27 de junho de 2003. Os demais ficaram divididos, primeiramente entre o CREA local (30%), e CONFEA e CREA regional ambos com 10% cada.

Tabela 01: Conforme art. 75 da lei 5.194/66 o cancelamento do registro profissional do Engenheiro Agrônomo será efetuado

	Sim (%)	Não (%)
Por não pagamento das anuidades previstas na lei	60	40
Por má conduta pública e escândalo praticados	50	50
Condenação definitiva do profissional por crime infame	75	25
Por profissionais que deixem de cumprir disposições do código de ética	60	40

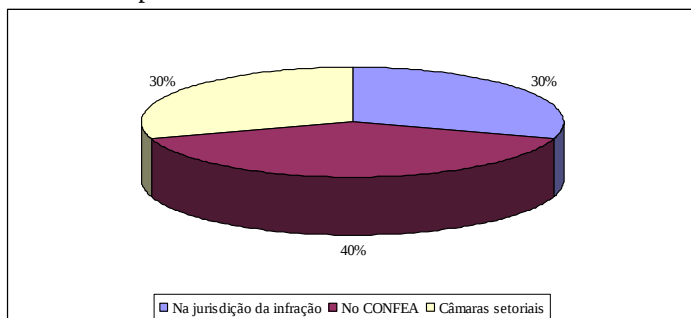
Pela análise da tabela 01, observa-se que as opiniões são bem divergentes, sendo que admitidas como respostas certas as alternativas: por má conduta pública e escândalo praticados e condenação definitiva do profissional por crime infame, porém não deixam ser certas as alternativas não: Por não pagamento das anuidades previstas na lei e por profissionais que deixem de cumprir disposições do código de ética. Sendo assim, constata-se que os entrevistados não estão bem familiarizados com o art. 75 da lei 5.194 de 1966, que diz: que “o cancelamento do registro será efetuado por má conduta pública e escândalos praticados pelo profissional ou sua condenação definitiva por crime considerado infamante”.

Figura 02: Respostas quando questionados sobre qual órgão impõe as penalidades para cada grupo profissional



Na figura 02, constatou-se que os entrevistados estão cientes do órgão responsável em impor penalidades, onde 95% responderam que as Câmaras especializadas do conselho é que tem autonomia para a imposição de tal penalidade.

Figura 03: Conforme a resolução n 1.004/2003, um processo de denúncia contra Engenheiro Agrônomo deverá instaurado e protocolado.



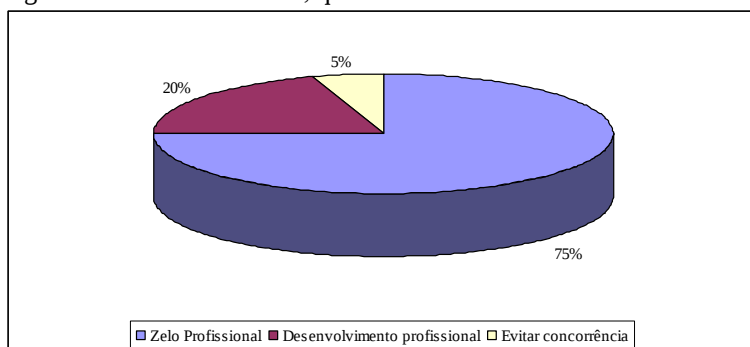
Avaliando a figura 03, podemos constatar que apenas 30% dos entrevistados responderam assertivamente que o processo de denúncia contra o Engenheiro Agrônomo deverá ser instaurado e protocolado na jurisdição na qual ocorreu a infração, os demais as opções CONFEA (40%) e Câmaras setoriais (30%).

Tabela 02: Para quais entidades deverá ser divulgado o Código de Ética Profissional, Conforme Resolução 1.002/2002

	Sim (%)	Não (%)	Desconhece (%)
Entidades de Classe	100	0	0
Instituições de ensino	60	35	5
Profissionais em geral	75	20	5

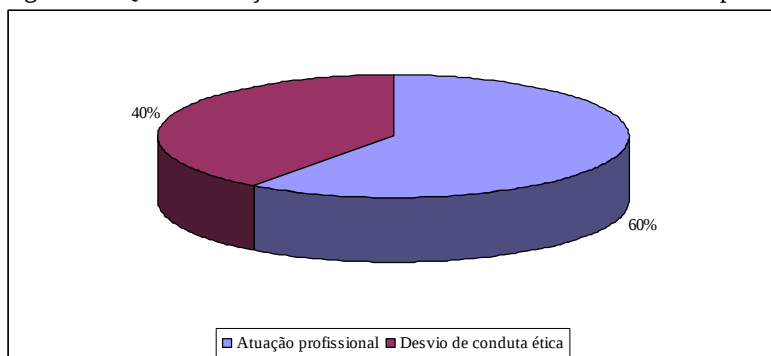
Na tabela 02, conclui-se que os entrevistados unanimemente responderam corretamente que o Código de Ética deverá ser divulgado entre as entidades de classe. Nas instituições de ensino, 60% responderam sim. E 75% responderam sim para profissionais em geral.

Figura 04: Dentro do CREA, qual é a missão das comissões de ética.



Na figura 04, observamos que o zelo pela justa e honesta concorrência profissional obteve 75% dos resultados obtidos como resposta dos entrevistados, sendo a certa, demonstrando que a missão das comissões de Ética foi bem divulgada e é conhecida pelos profissionais. Sendo que 20% dos entrevistados optaram erroneamente que a missão de ética seria favorecer o desenvolvimento dos profissionais associados. Ainda como alternativa incorreta, 5 % optaram por evitar a concorrência entre os profissionais, como missão das comissões de ética.

Figura 05: Qual é a função das atividades corretivas desenvolvidas pela comissão de ética



Analisando a figura 05, verificamos que 60% dos entrevistados, acreditam que a função das atividades corretivas desenvolvidas pela comissão de ética seria esclarecer e orientar quanto a atuação profissional, porém a real função é aplicar sanções em caso de desvio de conduta ética, e esta recebeu apenas 40% das respostas, demonstrando que a maioria desconhece a verdadeira função referente a este quesito.

CONCLUSÕES

Com a análise dos resultados percebeu-se que houve em torno de 60% de acertos, quando questionados a respeito da ética profissional, porém houve um índice de mais ou menos 40% de respostas incorretas ou em branco, isso revela que muitos profissionais da Agronomia, não conhecem a legislação vigente e não estão cientes das suas responsabilidades e possíveis penalidades. A pesquisa pode ter sido prejudicada pelas questões abertas, pois a maioria ficou em branco, confirmando o que foi citado anteriormente que com a era da globalização, os profissionais muitas vezes não dispõem de tempo para responder, e até mesmo pensar nas possíveis causas da tomada de decisões.

REFERÊNCIAS

- ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. 4ª edição. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- ARICÓ, C. R. **Reflexões sobre a loucura**. São Paulo: Ícone, 1986.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret, 2003.
- BOFF, L. **Graça e Experiência Humana – A graça libertadora no mundo**. Petrópolis: Vozes, 2003
- ENGELHARDT, J.R. T. **Fundamentos da Bioética**. São Paulo: Loyola, 1998.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas em pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.
- GLOCK, R.S, GOLDIM J.R. **Ética profissional é compromisso social**. Porto Alegre; Mundo Jovem (PUCRS) 2003.
- KANT, I. **Crítica da Razão Pura** - Coleção os Pensadores. Editora Nova Cultural. São Paulo 1991.
- MARTINS, G. A. **Estatística geral e aplicada**. São Paulo: Atlas, 2002. 305 pag.
- MOLLER, C. in “**Revista Exame**”, Rio de Janeiro, 1996.
- MONTE, F. **A ética na prática médica**. Rev. Bioética, vol. 10, n.º 02, Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2002.
- MOTTA, N. S. **Ética e vida profissional**. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural Edições, 1984.



NIETZSCHE, F. **Nascimento da tragédia**. 2ª ed. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

NALINI, J. R. **Ética geral e profissional**. 2ª ed. São Paulo: RT Didáticos, 1999.

PUSCH, J. **Ética e Responsabilidade Social**. 5ª Ed. Curitiba: Cadernos do CREA-PR, 2008.

SÁ, A. L. **Ética profissional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998. p.107

SCHOPENHAUER, A. **O mundo como vontade e como representação**. Trad. Jair Barboza. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.

VÁZQUEZ, A. S. **Ética** 18ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1977.

Sites Consultados:

BRASIL. Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, e dá outras providências. Disponível em: www.creadf.org.br, acessado em: 05 de agosto de 2011.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências. Disponível em: www.creadf.org.br, acessado em: 05 de agosto de 2011.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Regulamento para a condução do processo ético disciplinar. Resolução nº 1.004 de 27 de junho de 2003. Disponível em: www.creadf.org.br, acessado em: 05 de agosto de 2011.

JORGE, C. **Ética Profissional**, disponível em: <http://www.webartigos.com/articles/9551/1/Etica-Profissional/pagina1.html#ixzz1Y2fmMFI6>. Acessado em: 20 de setembro de 2011.